



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos**

AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 01/2012 - MEC

- 1 A Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/MEC, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Anexo II, em Brasília/DF, torna público que fará realizar Audiência Pública com o objetivo de apresentar a necessidade de evolução dos “modus operandi” dos serviços de supervisão/monitoramento das obras financiadas com recursos do Ministério da Educação nas redes federal, estaduais e municipais, nas áreas da educação superior, educação profissional e tecnológica, ensino médio, ensino fundamental e educação infantil.

Data: 07/05/2012

Horário: 14h30 às 18h

Endereço: Auditório do Bourbon Convention Ibirapuera Cultural – Sala Gaivota 2 – Subsolo – Avenida Ibirapuera 2927 – Moema – São Paulo. – Cep 04029-200

- 2 **Do Objetivo:** Esclarecer os principais aspectos para realizar as melhorias de evolução dos “modi operandi” dos serviços de supervisão/monitoramento das obras financiadas com recursos do Ministério da Educação nas redes federal, estaduais e municipais, nas áreas da educação superior, educação profissional e tecnológica, ensino médio, ensino fundamental e educação infantil.

2. Da Agenda da Audiência:

Programação	Registro de presença e identificação.
14h30	
15h00	Abertura pelo Presidente da Audiência e formação da Mesa Diretora.
15h15	Apresentação do projeto conceitual
16h00	Intervalo para formulação dos pedidos de esclarecimento por escrito.
16h45	Resposta a pedidos de esclarecimentos e leitura de contribuições pela Mesa Diretora.
18h	Encerramento pelo Presidente da Audiência.

3. Forma de participação:

3.1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados.

3.2 As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhadas previamente, com a devida identificação do postulante, até às 18 horas do dia 02 de maio de 2012, para o e-mail comprascompartilhadas@mec.gov.br sem qualquer prejuízo da formulação de

nova manifestação escrita durante a Audiência. As indagações prévias deverão ser formuladas através de Pedido de Esclarecimento.

3.3. As inscrições de interessados para pedidos de esclarecimentos no dia da audiência serão recebidas por escrito e apenas durante a realização da sessão e encerrar-se-ão conforme dinâmica dos trabalhos estabelecida pelo Presidente da mesa.

3.4. O Presidente da Audiência poderá retirar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado diferir da matéria em pauta.

3.5. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos por escrito serão apresentados durante a Audiência, na medida da disponibilidade de tempo. Todos os esclarecimentos, inclusive aqueles que não forem comentados, ficarão disponibilizados para consulta nos endereços: <http://www.fnde.gov.br/Index.php/compras> e <http://www.mec.gov.br/> no menu fornecedores no item audiência pública.

3.6. Quaisquer interessados, inscritos ou não, poderão trazer suas contribuições ao processo, em face dos trabalhos realizados na Audiência Pública, desde que as encaminhe, até o final da sessão e por escrito, ao Presidente da Mesa Diretora. Essas contribuições serão avaliadas e constarão, igualmente, da Ata de Reunião da Audiência Pública, que será disponibilizada a todos os interessados, em até 10 (dez) dias úteis após a realização da Audiência Pública no endereço: <http://www.mec.gov.br/> (no menu fornecedores, no item audiência pública).

4. Da formulação geral das Contribuições e Pedidos de Esclarecimento:

4.1. As manifestações escritas deverão ser encaminhadas no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante, conforme Anexo.

4.2. As solicitações de esclarecimentos sobre a matéria formulada durante a Audiência serão elucidadas quando de sua leitura, desde que o autor ou seu representante tenha registrado sua participação.

4.3. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e contribuições ocorrerão na seguinte ordem:

- manifestações encaminhadas previamente, em até 02 dias úteis antes da realização da Audiência Pública, para o e-mail comprascompartilhadas@mec.gov.br;
 - manifestações por escrito, apresentadas durante a Audiência.
- 4.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

5. Da Mesa Diretora:

5.1. A Audiência será constituída por uma Mesa Diretora e um Plenário.

5.2. A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário, por técnicos e por demais autoridades convidadas.

5.3. Ao Presidente competirá dirimir as questões de ordem e decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na Audiência.

6. Disposições Gerais:

6.1. Para facilitar a realização da Audiência Pública, serão adotadas as medidas necessárias para acesso ao ambiente e para participação dos interessados.

6.1. Serão coibidas as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

6.2. O Projeto Conceitual já está disponível nos endereços: <http://www.mec.gov.br/> (no menu fornecedores, no item audiência pública) e <http://www.fn-de.gov.br/Index.php/compras>

Brasília, 18 de abril de 2012.

ANTONIO LEONEL CUNHA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

